



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 10755
EM 27/03/2026 às 14:41
Andressa
SERVIDOR

INDICAÇÃO N° 050/2026

D a t a: 26 de março de 2026.

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, seja verificada e regularizada a execução do serviço de corte de grama no Bairro São José, com a devida extensão até a Rua Monteiro Lobato.

Guaíra (PR) em, 26 de março de 2026

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, conforme constatado, o serviço de corte de grama no referido bairro está sendo realizado apenas até as proximidades da igreja católica, não abrangendo toda a extensão necessária, especialmente até a Rua Monteiro Lobato.

Tal situação tem gerado acúmulo de vegetação em determinados trechos, comprometendo a limpeza urbana, a estética do bairro e o bem-estar dos moradores.

Dessa forma, faz-se necessária a devida verificação e, se necessário, a ampliação do serviço, a fim de garantir a manutenção adequada de toda a área, promovendo melhores condições de conservação, segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.